



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 497/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

02 SET 2019

PRESIDENTE

Considerando que Municípes procuraram este Vereador, solicitando que seja feito um novo Decreto Municipal referente a Área Azul;

Considerando que em outros Municípios, os cidadãos que ultrapassam o limite de 10 minutos e são notificados, possuem o direito de regularizar o débito com a multa proporcional ao tempo excedido;

Considerando que em nosso Município se o tempo limite de 10 minutos é excedido o cidadão é autuado e posteriormente recebe multa, com valores que oneram o trabalhador.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de reformular ou criar novo Decreto Municipal referente a Área Azul permitindo a regularização do débito, evitando-se multas e pontuação na Carteira Nacional de Habilitação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador